



PORTARIA N°. 065/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N°. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear o Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.459.554 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 064.742.823-71, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.
- **Art. 2° -** A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n°. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- **Art. 3° -** O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.





- **Art. 4º -** No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- **Art. 5º -** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- **Art. 6° -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 07 de junho de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ld:05D4EC98BCEADC1D



PORTARIA Nº. 064/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piaui na edição VCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 005/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição VDLXXIV, veiculada no dia 17/05/2022, página 59, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. MAÍRA ARAUJO TELES, portador do documento de identificação (RG) n°. 4.076.675 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 076.559.103-08, para exercer o cargo de CUIDADOR INFANTIL.
- **Art. 2º** O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 4° As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.
- **Art. 5º** Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.
- Art. 6°- Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.
- Art. 7º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 07 de junho de 2022

ágina 2



ld:05D4EC98BCEADC5E



PORTARIA Nº. 065/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº.
13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.459.554 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 064.742.823-71, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.
- $\bf Art.~2^{\circ}$ A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n°. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.
- Art. 4º No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- Art. 5º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 6º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 07 de junho de 2022.

Sagina 2

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais